

MANUAL

SIAP

Sistema
Integrado de
Atos de Pessoal

QUADRO DE CARGOS
EMPREGOS
E FUNÇÕES

 SUMÁRIO

O que é o Quadro de Cargos, Empregos e Funções?	03
Que informações e documentos devem ser inseridos e em qual prazo?	04
Quem é responsável por cadastrar os documentos na Atoteca?	05
Como começar?	06
Cadastro de percentual de cargos em comissão?	08
Como cadastrar novo quadro, cargo, emprego ou função?	10
Cadastrar novo quadro	11
Cadastrar novo cargo	15
Aviso importante	18
Vincular nova informação	19
Como consultar e alterar novo quadro cadastrado	20

O QUE É O QUADRO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES?

O Quadro de Cargos, Empregos e Funções é um módulo do SIAP, o Sistema Integrado de Atos de Pessoal do TCM/PA, onde deverão ser incluídos todos os cargos, empregos e funções criados pelo ente jurisdicionado.

QUE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DEVEM SER INSERIDOS?

O Art. 11 da Resolução Administrativa nº 18/2018 prevê que é obrigatório informar no quadro:

- A** A LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, COM DATA E EMENTA (A LEI DEVE ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADA NA ATOTECA, CONFORME JÁ ESTUDADO NO MÓDULO ANTERIOR);
- B** QUANTITATIVO
- C** FORMA DE PROVIMENTO DO CARGO (EFETIVO OU EM COMISSÃO).



QUE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E EM QUAL PRAZOS?



Quando se tratar de cargo de provimento em comissão, deverá ser informado o percentual, estabelecido pela lei que o criou, a ser ocupado por servidores efetivos, como determina a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso V.

Os cargos, empregos, funções e verbas existentes na data de início da vigência da Resolução Administrativa nº 18/2018 deverão ser cadastrados no SIAP no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01.11.2018. As modificações no quadro de cargos, empregos, funções ou verbas após esta data deverão ser enviadas pelo módulo específico do SIAP em até 30 (trinta) dias após a sua publicação, acompanhadas das respectivas leis no módulo Atoteca.

O cadastro das informações previstas neste quadro é pré-requisito para o envio dos processos de admissão e concessão de benefício previdenciário. O sistema só aceitará o envio do ato se o cargo ocupado pelo servidor já estiver cadastrado.



❖ QUEM É O RESPONSÁVEL POR CADASTRAR ❖ OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NOS QUADROS?

O art. 1º, §1º da Resolução Administrativa nº 18/2018 prevê que devem inserir seus dados no SIAP os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta municipal, incluídas as secretarias, as autarquias, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, os fundos especiais, os órgãos de regime especial, os serviços sociais autônomos, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, os consórcios intermunicipais, o Poder Legislativo.

A responsabilidade é do ordenador de despesa da unidade jurisdicionada, que poderá designar servidores para utilizar o SIAP, através do UNICAD.

A não inclusão ou atraso na inclusão dos atos sujeita o responsável às sanções previstas no Regimento Interno do TCM/PA.

COMO COMEÇAR?

Depois de fazer login e selecionar o município e unidade jurisdicionada de trabalho, cujas instruções estão no vídeo de apresentação e acesso, selecione o módulo Quadro de Cargos no Menu Principal.

A aba abrirá para três opções:

- a) cadastrar a legislação relativa à previsão de percentual de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores efetivos;
- b) cadastrar um novo Quadro de Cargos/Empregos/Funções;
- c) pesquisar por um quadro já existente.



COMO COMEÇAR?

Depois de fazer login e selecionar o município e unidade jurisdicionada de trabalho, cujas instruções estão no vídeo de apresentação e acesso, selecione o módulo Quadro de Cargos no Menu Principal.

A aba abrirá para três opções: a) cadastrar a legislação relativa à previsão de percentual de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores efetivos; b) cadastrar um novo Quadro de Cargos/Empregos/Funções; c) pesquisar por um quadro já existente.



Analisaremos cada uma das 3 ações possíveis.

Sugerimos que se inicie pelo cadastro de percentual de cargos em comissão, caso o órgão ou entidade possua lei sobre o assunto, como se verá a seguir. Se o Município não tiver legislação sobre o assunto, deverá pular esta etapa.



CADASTRO DE PERCENTUAL DE CARGOS EM COMISSÃO



Neste cadastro, deverá ser informada, caso exista, a lei que prevê o percentual de cargos em comissão que deverá ser ocupado por servidores efetivos. Isto porque a Constituição Federal estabelece, no art. 37, V, que a lei deve reservar percentuais destes cargos a serem preenchidos exclusivamente por servidores efetivos.

Para acessá-lo, clique no item “Quadro de Cargos” no Menu Principal, na lateral esquerda, e selecione a opção “Provim. Cargos em Comissão”. Você será levado à página com todas as leis cadastradas pela unidade jurisdicionada sobre o assunto.

The screenshot displays the SIAP system interface. On the left, the 'Menu Principal' sidebar is visible, with 'Quadro de Cargos' highlighted. A yellow callout bubble points to this menu item. The main content area shows the 'EntidadePercentualComissao Listagem' page. The page header includes a search bar and a description: 'Acesso aos dados informados referentes aos percentuais de cargos em comissão.' Below this, the 'Município (Emitente)' is listed as 'TCM' and the 'Unid. Jurisdicionada (Emitente)' as '(999801) - PREFEITURA MUNICIPAL TCM-PA TESTE'. A table with columns for '## ↑', 'Fundamento Legal', 'Início da Vigência', 'Valor (%)', 'Incluído em', 'Alterado em', and 'Ações' is shown. The table currently displays 'Nenhum registro encontrado :('. At the bottom right, there is a pagination control showing 'Registros por página: 5'.



CADASTRO DE PERCENTUAL DE CARGOS EM COMISSÃO



Para inserir nova legislação, clique no botão vermelho no canto superior, seguido do botão azul “+”.

Na tela seguinte, insira o fundamento legal (previamente cadastrado na Atoteca), o percentual previsto em lei e o início da vigência (formato AAAA-MM-DD). Clique em salvar e aguarde a mensagem de confirmação na barra inferior.

The screenshot shows the SIAP system interface. On the left is a sidebar menu with options: Início, Atoteca, Quadro de Cargos, Verbas, Aposentadorias..., Pensões..., Processos de Admissão..., Ajuda, Meu Perfil, and a section for 'Órgão Selecionado' with '(999801) - PREFEITURA MUNIC...' and 'Sair do Sistema'. The main area has a blue header 'Criar EntidadePercentualComissao' with a subtitle 'Acesso aos dados informados referentes ao registro de Percentuais de Cargos em Comissão.' and a red circular button with three dots. Below this are input fields for 'Município (Emitente)' (TCM), 'Unid. Jurisdicionada (Emitente)' ((999801) - PREFEITURA MUNICIPAL TCM-PA TESTE), 'Fundamento Legal (Atoteca)', 'Percentual Mínimo(%)' (0), and 'Início da Vigência' (with a calendar icon). At the bottom are 'SALVAR' and 'LIMPAR' buttons.



COMO CADASTRAR NOVO QUADRO, CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO?



Para cadastrar um novo quadro, cargo, emprego ou função, clique no item “Quadro de Cargos” no Menu Principal, na lateral esquerda, e selecione a opção “Inserir Novo Quadro de Cargos”.

A tela seguinte deverá apresentar os quadros cadastrados pela sua unidade jurisdicionada. Você pode modificar um quadro existente, deletá-lo ou acrescentar outro.

A lógica do cadastro obedece ao seguinte: primeiro cria-se o quadro, depois se vincula os cargos a este quadro, e, por fim, se houver, vincula-se as funções aos cargos cadastrados. Caso o órgão ou entidade não possua divisão dos seus cargos em funções, poderá informar tal situação, de modo que não precisará cadastrar dados relativos às funções

❖ CADASTRAR NOVO QUADRO ❖

Começaremos com a inclusão de um novo quadro. Clique no ícone vermelho, no canto superior direito da tela. Em seguida, clique no ícone azul de “+”.

Menu Principal

- Início
- Atoteca
- Quadro de Cargos
- Verbas
- Aposentadorias...
- Pensões...
- Processos de Admissão ...
- Ajuda
- Meu Perfil
- Órgão Selecionado :
(999801) - PREFEITURA MUNIC...
- Sair do Sistema

QuadroDeCargos Listagem Procurar por...

Lista de todos os quadro de cargos cadastrados.

Cód. ↑	Quadro	IdAtoTecaFundamentoLegal	Incluído em...	Revogado?	Alterado em...	Ações
Nenhum registro encontrado :(						

Registros por página: 5 - < >

Novo QuadroDeCargos

❖ CADASTRAR NOVO QUADRO ❖

Deverá ser preenchido o código de controle utilizado no Município e o nome do quadro. (Ex.: Quadro de servidores da Prefeitura, Quadro dos Profissionais do Magistério, Quadro dos Profissionais da Saúde, etc). As datas de inclusão e alteração serão automáticas, preenchidas pelo sistema.

The screenshot shows the 'Criar QuadroDeCargos' (Create Job Category) form in the SIAP system. The interface includes a blue header with the 'TCM-PA SIAP' logo and navigation icons. A left sidebar contains a 'Menu Principal' with options like 'Início', 'Atoteca', 'Quadro de Cargos', 'Verbas', 'Aposentadorias...', 'Pensões...', 'Processos de Admissão ...', 'Ajuda', and 'Meu Perfil'. The 'Órgão Selecionado' is '(999801) - PREFEITURA MUNIC...'. The main form area has a title bar 'Criar QuadroDeCargos' and a subtitle 'Acesso aos dados informados referentes ao registro de Quadro de Cargos.' Below this, there are fields for 'Município (Emitente)' (TCM) and 'Unid. Jurisdicionada (Emitente)' ((999801) - PREFEITURA MUNICIPAL TCM-PA TESTE). The 'Dados do Quadro' section includes 'Cód. Controle' (01) and 'Nome do Quadro' (Servidores Efetivos e Comissionados), with 'Incluído em...' (2) and 'Alterado em...' (35) fields. The 'Fundamento Legal do Quadro' section shows 'Fundamento Legal (Atoteca)' with the selected item '[131.1] - Lei ordinária No.8249/2015'. A yellow callout bubble points to this selection, explaining the available icons (planilha and nuvem) for viewing or downloading the law's details.

Menu Principal

- Início
- Atoteca
- Quadro de Cargos
- Verbas
- Aposentadorias...
- Pensões...
- Processos de Admissão ...
- Ajuda
- Meu Perfil

Órgão Selecionado : (999801) - PREFEITURA MUNIC...

Criar QuadroDeCargos

Acesso aos dados informados referentes ao registro de Quadro de Cargos.

Município (Emitente)
TCM

Unid. Jurisdicionada (Emitente)
(999801) - PREFEITURA MUNICIPAL TCM-PA TESTE

Dados do Quadro

Cód. Controle: 01 Nome do Quadro: Servidores Efetivos e Comissionados

Incluído em...: 2 Alterado em...: 35

Fundamento Legal do Quadro

Fundamento Legal (Atoteca)
[131.1] - Lei ordinária No.8249/2015

Ementa: Altera... 2009.

Em seguida, deverá ser informada a lei de criação dos cargos, já previamente cadastrada na Atoteca. Nos ícones laterais, é possível ler a ementa da lei selecionada (ícone planilha, que abre uma nova guia com as informações do ato) ou fazer o download (ícone nuvem). Ao selecionar a lei, haverá preenchimento automático na ementa, no campo abaixo. Clique em salvar. Deverá aparecer na barra inferior a mensagem "Quadro inserido com sucesso".

CADASTRAR NOVO QUADRO

Na tela seguinte, aparecerão dois novos campos para preenchimento.

Menu Principal

- Início
- Atoteca
- Quadro de Cargos
- Verbas
- Aposentadorias...
- Pensões...
- Processos de Admissão ...
- Ajuda
- Meu Perfil

Órgão Selecionado : (999801) - PREFEITURA MUNICIP...

Sair do Sistema

Fundamento Legal (Atoteca)

[131.1] - Lei ordinária No.8249/2015

Emenda

Altera a Lei nº 5.826, de 1º de março de 1994 e a Lei nº 7.371, de 30 de dezembro de 2009.

Provisão de cargos em comissão por servidores efetivos.

# # ↑	Fundamento Legal (Atoteca)	% Mín.	Início da Vigência	Fim da Vigência	Ações
Nenhum registro de provimento de cargos em comissão para este quadro.					

Cargos

# # ↑	Cargo	C.B.O.	Vagas	Ações
Nenhum registro de Cargos para este quadro.				

ALTERAR

❖ CADASTRAR NOVO QUADRO ❖

O primeiro diz respeito apenas aos cargos de provimento em comissão. Para vincular um percentual, clique no botão azul. Selecione a lei cadastrada e informe o início da vigência (o campo fim da vigência deverá ser preenchido posteriormente, se a lei for revogada ou alterada). Devem ser informados todos os percentuais vinculados ao Quadro. Caso não haja percentual vinculado, o campo pode ser deixado em branco.

Menu Principal

- Início
- Atoteca
- Quadro de Cargos
- Verbas
- Aposentadorias...
- Pensões...
- Processos de Admissão ...
- Ajuda
- Meu Perfil
- Órgão Selecionado :
(999801) - PREFEITURA MUNICIP...
- Sair do Sistema

Fundamento Legal (Atoteca)
[131.1] - Lei ordinária No.8249/2015

Ementa
Altera a Lei nº 5.826, de 1º de março de 1994 e a Lei nº 7.371, de 30 de dezembro de 2009.

Percentual mín. de provimento de cargos em comissão

Selecione

Início da Vigência

Fim da Vigência

VINCULAR PERCENTUAL

CANCELAR



CADASTRAR NOVO CARGO



Para cadastrar um novo cargo, clique no botão azul abaixo de “Cargos”.

The screenshot shows the SIAP system interface. The sidebar menu on the left includes options like 'Início', 'Atoteca', 'Quadro de Cargos', 'Verbas', 'Aposentadorias...', 'Pensões...', 'Processos de Admissão...', 'Ajuda', 'Meu Perfil', and 'Órgão Selecionado: (999801) - PREFEITURA MUNICIPAL...'. The main content area displays the 'Fundamento Legal (Atoteca)' section with a dropdown menu showing '[131.1] - Lei ordinária No.8249/2015'. Below this, there is a section titled 'Provisão de cargos em comissão por servidores efetivos.' with a red message box stating 'Nenhum registro de provimento de cargos em comissão para este quadro.' The 'Cargos' section also has a red message box stating 'Nenhum registro de Cargos para este quadro.' At the bottom, there is a blue button labeled 'ALTERAR'.



CADASTRAR NOVO CARGO



Preenchimento dos seguintes campos:

Fundamento legal: O ato normativo que cria o cargo/emprego (deve ter sido previamente cadastrado na Atoteca).

Código de controle do cargo/emprego: É o código de identificação. Deve-se utilizar o mesmo número dos registros contábeis remetidos na Prestação de Contas ao TCM/PA. O Módulo de Quadro de Cargos não deixa dois cargos/empregos terem o mesmo código.

Nome do cargo/emprego: É mostrada uma lista pré-determinada de classificações mais comuns. Caso o nome do cargo do órgão ou da entidade não esteja na lista, o usuário deve escolher a opção "Outros".

The screenshot shows the 'Criar Cargo' (Create Job) form in the SIAP system. The form is titled 'Ficha de cadastro e vinculação de NOVO cargo n...'. It contains several fields for data entry, with callouts providing instructions:

- Fundamento Legal (Ato/Lei):** A dropdown menu for selecting the legal basis.
- Cód. Controle:** A text field for the control code.
- Nome do cargo:** A text field for the job name.
- Nome do Cargo (Vigente):** A dropdown menu for the current job name.
- Nível de Formação Exigida:** A dropdown menu for the required education level.
- Tipo de Proveniente:** A dropdown menu for the type of origin.
- Tipo de Distribuição das Vagas:** A dropdown menu for the type of distribution of vacancies.
- Vagas Autorizadas:** A text field for the number of authorized vacancies.
- Descrição das Atividades da Função:** A text area for describing the job activities.
- C.B.O.:** A text field for the CBO (Classification of Occupations).
- Carga Horária Semanal:** A text field for the weekly workload.

At the bottom of the form are two buttons: 'SALVAR' (Save) and 'LIMPAR' (Clear).

*Nome do cargo (vigente): Insere-se o nome do cargo/emprego exatamente do modo previsto em lei e no sistema próprio do ente/entidade.



CADASTRAR NOVO CARGO



Preenchimento dos seguintes campos (continuação):

The screenshot shows the 'Criar Cargo' form in the SIAP system. The form is titled 'Ficha de cadastro e vinculação de NOVO cargo ao Quadro'. It includes a sidebar menu on the left with options like 'Menu Principal', 'Início', 'Atoteca', 'Quadro de Cargos', 'Verbas', 'Aposentadorias...', 'Pensões...', 'Processos de Admissão...', 'Ajuda', 'Meu Perfil', and 'Órgão Selecionado: (999801) - PREFEITURA MUNICIPAL...'. The main form area contains the following fields and callouts:

- Município (Emitente):** TCM
- Unid. Jurisdicional (Destinatário):** (999801) - PREFEITURA MUNICIPAL TCM-PA TESTE
- Fundamento Legal (Atoteca):** (Dropdown menu)
- Cód. Controle:** (Input field)
- Nome do cargo:** (Input field)
- Nome do Cargo (Vigente):** (Input field)
- Nível de Formação Exigida:** (Dropdown menu) - Callout: **Nível de formação:** Informação sobre o nível de formação exigido para o cargo/emprego, de acordo com a lei.
- Tipo de Provedimento:** (Dropdown menu) - Callout: **Tipo de provimento:** Informação sobre a natureza do provimento do cargo/emprego, de acordo com a lei (agente político, cargo em comissão – chefia, direção ou assessoramento, regime CLT, regime estatutário ou temporário).
- Tipo de Distribuição das Vagas:** (Dropdown menu) - Callout: **Tipo de distribuição de vagas:** Informa-se se as vagas estão distribuídas por cargo ou por função, de acordo com a lei. A divisão por função ocorre quando, sob um cargo de mesmo nome, são abrigadas várias funções (Ex.: Agente Profissional – Funções Administrador, Contador, Advogado, etc). Note que a divisão dos cargos em funções precisa estar prevista em lei.
- Vagas Autorizadas:** (Input field) - Callout: **Vagas autorizadas:** Insere-se o total de vagas criadas por lei.
- Descrição das Atividades da Função:** (Text area)
- C.B.O.:** (Input field)
- Carga Horária Semanal:** (Input field)
- Buttons:** SALVAR, LIMPAR
- Checkboxes:** ☐ Este cargo possui diversas Funções?

Após finalizar o cadastramento das informações, clique em salvar. Deverá aparecer na barra inferior a mensagem “cargo inserido com sucesso”.



AVISO IMPORTANTE



O cadastro de cargos políticos (prefeito, vice-prefeito, secretários, vereadores etc.) também deve ser realizado, informando-se como tipo de provimento “Agente Político”. Para isso, pode ser informada como legislação a Lei Orgânica Municipal ou a Constituição Federal.



Os estagiários, conselheiros tutelares e jovens aprendizes não precisam ser informados no SIAP – Quadro de Cargos/Empregos e Funções.



Os cargos comissionados puros devem ser cadastrados no SIAP, ou seja, os cargos comissionados que podem ser ocupados por servidores não efetivos. As funções gratificadas não precisam ser cadastradas como cargos.



Recomenda-se que seja criado um quadro de funções temporárias, fundamentado na lei que autoriza a contratação e as hipóteses previstas. Caso o “cargo” seja temporário, não é possível selecionar a opção de divisão em funções.



VINCULAR NOVA FUNÇÃO



Para fins de cadastro no SIAP, os cargos ou empregos são divididos em funções quando o órgão ou a entidade mantém várias atribuições de naturezas diversas classificadas em um único cargo, mas com diferenciação, por lei, das atividades desenvolvidas, às quais se dá diferentes nomes.

Esta não é a realidade da maioria dos municípios paraenses e, por esta razão, não estará disponível na primeira versão do SIAP. A funcionalidade será aplicada em breve.

Por enquanto, os cargos que estiverem divididos em função poderão ser cadastrados individualmente com a diferenciação por função no campo “Nome do cargo (vigente)” e a indicação da distribuição por função, no campo “Tipo de distribuição das vagas”.



Como consultar ou alterar quadro já cadastrado?



A consulta a quadro já cadastrado é feita através do Menu Principal. Clique em Quadro de Cargos e depois selecione a função “Consultar Quadros”. A tela mostrará os quadros cadastrados pela unidade jurisdicionada.

Menu Principal

- Início
- Atoteca
- Quadro de Cargos
- Provim. Cargos em Comissão...
- Inserir Novo Quadro de Cargos...
- Consultar Quadros de Cargos...**
- Verbas
- Aposentadorias...
- Pensões...
- Processos de Admissão ...
- Ajuda
- Meu Perfil

QuadroDeCargos Listagem

Procurar por...

Lista de todos os quadro de cargos cadastrados.

Cód. ↑	Quadro	idAtoTecaFundamentoLegal	Incluído em...	Revogado?	Alterado em...	Ações
1	Servidores efetivos e comissionados	[131.1] - Lei ordinária No.8249/2015	05/11/2018		05/11/2	  

Registros por página: 5 Mostrando 1 - 1. Total: 1

Clique no botão azul na linha do quadro que você busca. Você terá a opção de visualizar o quadro (ícone lupa) ou alterá-lo (ícone lápis).

Ao optar por visualizar, você verá as informações cadastradas sobre o quadro. E ao clicar no lápis (alterar quadro) você será redirecionado para a tela do item anterior, podendo fazer as edições que desejar.



Como consultar ou alterar quadro já cadastrado?



Os ícones planilha e nuvem, ao lado do fundamento legal, direcionam para informações cadastradas na Atoteca, sendo o primeiro apenas sobre a ementa e o segundo abrindo nova guia com detalhamento da lei.

Ver QuadroDeCargos

Acesso aos dados informados referentes ao registro de Quadro de Cargos.

Município (Emitente)
TCM

Unid. Jurisdicionada (Emitente)
(999801) - PREFEITURA MUNICIPAL TCM-PA TESTE

Dados do Quadro

Cód. Controle: 1 Nome do Quadro: Servidores efetivos e comissionados Incluído em...: 2018-11-05 Alterado em...: 2018-11-05

Fundamento Legal do Quadro

Fundamento Legal (Atoteca)
[131.1] - Lei ordinária No.8249/2015

Ementa
Altera a Lei nº 5.826, de 1º de março de 1994 e a Lei nº 7.371, de 30 de dezembro de 2009.

Cargos

## ↑	Cargo	C.B.O.	Vagas	Ações
1	ACE-Área Jurídica	-	14	
2	Auxiliar de Controle Externo	-	20	

FECHAR

Atenção! A edição do Quadro de Cargos/Empregos/Funções é destinada apenas para correção de erros ou modificação do percentual de cargos em comissão exclusivos de servidores efetivos. Outras alterações provenientes de leis devem implicar em cadastro de evolução legislativa, funcionalidade que estará disponível na segunda versão do SIAP.



Como consultar ou alterar quadro já cadastrado?



Atenção!

A edição do Quadro de Cargos/Empregos/Funções é destinada apenas para correção de erros ou modificação do percentual de cargos em comissão exclusivos de servidores efetivos. Outras alterações provenientes de leis devem implicar em cadastro de evolução legislativa, funcionalidade que estará disponível na segunda versão do SIAP.

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

www.tcm.pa.gov.br

   @tcmpara